

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 511/2014

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo de Prorrogação do Convênio de Concessão de Estágio n.º 002/2011 celebrado entre a UFF e *Hospital Federal dos Servidores do Estado - HFSE*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 426/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053397/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Termo Aditivo de Prorrogação do Convênio de Concessão de Estágio n.º 002/2011, assinado em 06 de setembro de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Hospital Federal dos Servidores do Estado - HFSE, objetivando a prorrogação de que trata a Cláusula Décima Terceira – Vigência, do Convênio de Concessão de Estágio n.º 002/2011, passando a ter início em 07/09/2014 e término em 07/09/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, considerando a orientação expressa da AGU a vigência do convênio deverá ser dimensionada segundo o prazo previsto para o alcance das metas traçadas no Plano de Trabalho, não se aplicando o inciso II do Artigo 57 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor